



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Campus Reitor João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prg.ufsc.br / +55 (48) 3721-8314

MEMORANDO CIRCULAR nº 18/2013/PROPG

Florianópolis, 16 de maio de 2013

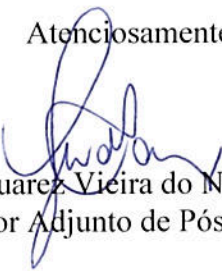
Aos: Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação

Assunto: Esclarecimentos sobre apoio financeiro para participação de professores em eventos no exterior

Srs/as Coordenadores/as,

1. Observamos que docentes da UFSC têm apresentado, junto com a documentação necessária de pedidos de auxílio financeiro para participação em eventos internacionais, a avaliação de mérito emitida pela FAPESC, porém sem que fosse solicitado à FAPESC auxílio financeiro para viabilizar a participação desses docentes nos eventos pretendidos.
2. Esclarecemos que esse procedimento – avaliação apenas de mérito por Agência de Fomento sem pedido de recursos financeiros - não atende ao artigo 9º da Portaria N° 064 da CAPES/PROAP, de 24 de março de 2010, que trata da participação de professores em eventos no exterior, uma vez que esta requer o deferimento ou parecer favorável quanto ao mérito do pleito pela Agência Pública de Fomento à Pós-Graduação (CAPES, CNPq, FAPs).
3. Face ao exposto, a PROPG encaminhou Ofício à FAPESC solicitando que se abstenha da emissão de “avaliação de mérito” para docentes da UFSC quando não lhe for solicitado auxílio financeiro, devendo ocorrer a “análise de mérito”, exclusivamente, quando houver pedido de apoio financeiro dentro dos prazos estabelecidos, conforme a Portaria GABP N° 013/12 – FAPESC.
4. Assim sendo, solicitamos que esta circular seja amplamente divulgada entre os docentes do programa de pós-graduação sob a sua coordenação.

Atenciosamente,


Prof. Juarez Vieira do Nascimento
Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação.